



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## LEIS

- LEI Nº 1675 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## DECRETOS

- DECRETO Nº 2128 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2126 DE 05 DE AGOSTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2129 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2130 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 94 DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.089.800,00 (DOIS MILHÕES E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 95 DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1625/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

## LICITAÇÕES

## ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-24PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR E E-SOCIAL, PARA ORGANIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO E ATENDIMENTO A TODAS AS RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÕES APLICADAS A ÁREA".

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2024

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-24CP-FME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE A DISPENSA 009-24DP-FMS - JOSÉ BORGES RAMOS



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA N° 001-24CP-FME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.
- DECISÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009-24DP-FMS - JOSÉ BORGES RAMOS

## CONTRATOS

- CONTRATO N° 139-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO N° 052-23PE-PMG
- CONTRATO N° 140-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO N° 052-23PE-PMG
- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO 036-24-FME - CHAMADA PÚBLICA N° 001-24CP-FME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.
- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO 037-24-FME - CHAMADA PÚBLICA N° 001-24CP-FME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.
- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO 038-24-FME - CHAMADA PÚBLICA N° 001-24CP-FME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.
- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO 039-24-FME - CHAMADA PÚBLICA N° 001-24CP-FME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.
- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO 040-24-FME - CHAMADA PÚBLICA N° 001-24CP-FME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.
- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO 041-24-FME - CHAMADA PÚBLICA N° 001-24CP-FME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.

## EDITAIS

- 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
- PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - POLO UAB NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - MARCOS BADARO DE SOUZA
- RESCISÃO CONTRATUAL - MÔNICA DA PAIXÃO SILVA CAMPOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**LEI Nº 1675 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na LOA para o exercício de 2024 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais) na LOA 2024, Lei Municipal nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, criando Elementos de Despesa nas Ações (Projeto/Atividade) conforme se segue:

**UNIDADE: 05.41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**AÇÃO 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE**

**FONTE DE RECURSO: 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE**

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| 449051 – Obras e Instalações | R\$ 1.200.000,00        |
| <b>TOTAL :</b>               | <b>R\$ 1.200.000,00</b> |

**UNIDADE: 05.48 FUNDEB**

**AÇÃO 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

**FONTE DE RECURSO: 1543 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

|                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| 339030 – Material de Consumo                          | R\$ 500.000,00        |
| 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção           | R\$ 350.000,00        |
| 339036 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Física   | R\$ 35.000,00         |
| 339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Jurídica | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL :</b>                                        | <b>R\$ 985.000,00</b> |

**UNIDADE: 05.41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**AÇÃO 1.004 - CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. INTEGRAL DO CAMPO DO SURUÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**FONTE DE RECURSO: 1542 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**

449051 – Obras e Instalações

R\$ 1.300.000,00

**TOTAL :****R\$ 1.300.000,00****UNIDADE: 02.02 SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO****AÇÃO 8.890 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS****FONTE DE RECURSO: 1701 – Outras Transf. de Convênios ou Instr. Cong. dos Estados**

449051 – Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

449052 - Material permanente

R\$ 150.000,00

449093 - Indenizações e Restituições

R\$ 10.000,00

**TOTAL :****R\$ 260.000,00****UNIDADE: 06.06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA****AÇÃO 2.037 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA****FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

R\$ 150.000,00

**TOTAL :****R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em**  
06 de agosto de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2128 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**“Retificação do Decreto nº 2126 de 05 de agosto de 2024 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** No art. 2º, do Decreto nº 2126 de 05 de agosto de 2024, **onde se lê:**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se:**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de agosto de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2129 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o **Sr. JOÃO ROBERTO ROCHA PINA**, do cargo de provimento em comissão de Subsecretário, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de agosto de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2130 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a **Sra. ANA ANGÉLICA MAGALHÃES DE LÉLIS**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de agosto de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 94 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.089.800,00 (Dois milhões e oitenta e nove mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.089.800,00 (Dois milhões e oitenta e nove mil e oitocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

|                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                | 15.000,00        |
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção | 62.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>77.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>77.000,00</b> |

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO**

|                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                               | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>20.000,00</b> |

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

|                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>15.000,00</b> |

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>65.000,00</b> |

**48 - FUNDEB**

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

|                                                                |                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 360.000,00        |
| 3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção       | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                         | <b>560.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                         | <b>560.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

|                                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.34.00 / 1501 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC | 605.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 320.000,00 |
| Total por Ação:                                                          | 925.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                          | 925.000,00 |

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1752 - Material de Consumo | 62.800,00 |
| Total por Ação:                           | 62.800,00 |

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

|                                                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 380.000,00 |
| Total por Ação:                                                      | 380.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                      | 442.800,00 |

Total Suplementado: 2.089.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

|                                                          |           |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 16.000,00 |
| Total por Ação:                                          | 16.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                          | 16.000,00 |

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA REURB

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |
| Total por Ação:                                                    | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                    | 20.000,00 |

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação p/ Tempo determinado               | 41.500,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigações Patronais                           | 8.500,00  |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| Total por Ação:                                                      | 65.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                            |  |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                     |  | <b>65.000,00</b>    |
| <b>48 - FUNDEB</b>                                                                         |  |                     |
| <b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>                         |  |                     |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                          |  | 180.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente                                   |  | 380.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                     |  | <b>560.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                     |  | <b>560.000,00</b>   |
| <b>6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>                                                   |  |                     |
| <b>1.008 - ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b> |  |                     |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações                                                  |  | 180.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                     |  | <b>180.000,00</b>   |
| <b>1.050 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE JARDINS - POR DO SOL</b>                                |  |                     |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações                                                  |  | 261.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                     |  | <b>261.000,00</b>   |
| <b>2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>                            |  |                     |
| 3.1.90.11.00 / 1752 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                          |  | 62.800,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                     |  | <b>62.800,00</b>    |
| <b>2.038 - GESTÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>                           |  |                     |
| 3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC                   |  | 605.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       |  | 320.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                     |  | <b>925.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                     |  | <b>1.428.800,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                                                                      |  | <b>2.089.800,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003088





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO Nº 95 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1625/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 210.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>210.000,00</b> |

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>50.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 260.000,00**

**Total Suplementado: 260.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos                                                            | Valor             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção | 260.000,00        |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>260.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ATO ADMINISTRATIVO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 017-24PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081-24PMG**

A Pregoeira Oficial do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca a seguinte empresa:

**SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n° 03.551.831/0001-40, para o Lote I.**

Declarada arrematante para o referido Lote do Pregão Eletrônico SRP N° 017-24PE-PMG, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR E E-SOCIAL, PARA ORGANIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO E ATENDIMENTO A TODAS AS RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÕES APLICADAS A ÁREA**”, em cumprimento ao disposto no item 13 do instrumento convocatório, bem como item 5 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, para a apresentação da amostra do Sistema licitado, a ser realizada a verificação de conformidade e atendimento aos requisitos exigidos, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA, **às 14h do dia 12 de agosto de 2024**. A não apresentação da amostra acarretará na desclassificação imediata da empresa.

Guanambi, 06 de agosto de 2024.

**JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO**

**Pregoeira Oficial**

**PORTARIA N° 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 010/2024**

(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

Torna-se público que o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO**, realizará Dispensa Eletrônica sob o nº 010/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II e § 2º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO**. Data da sessão: **13/08/2024**. Plataforma Eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: Das 08h00min até as 14h00min. O Aviso de Dispensa em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/08/2024, no endereço eletrônico do CIS - Alto Sertão, através do link: [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como na plataforma eletrônica da BLL Licitações e Leilões - BLL. Informações em dias úteis, das 08h00min às 17h00min. Guanambi - Bahia, em 06 de Agosto de 2024. Francis Dielle Martins Ribeiro Santos - Agente de Contratação.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO**

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

[www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, nº 90, CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 30.755.320/0001-12

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO** a contratação direta por Chamada Pública, conforme detalhamento:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, CNPJ nº 30.755.320/0001-12.

Contratados:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU**, CNPJ nº 16.423.261/0001-54.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM**, CNPJ nº 63.176.614/0001-49.

**ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COM. DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA**, CNPJ nº 16.229.627/0001-59.

**COOPERC-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO CERAÍMA-LTDA**, CNPJ nº 14.130.777/0001-85.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA**, CNPJ nº 16.423.394/0001-20.

**ASSOCIAÇÃO DA AÇÃO FRATERNAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, CNPJ nº 01.824.220/0001-00.

Descrição da contratação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.**

Valor estimado: **R\$ 1.387.535,90 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).**

**Fundamento da contratação: Lei Federal nº 11.947/2009.**

Dotação Orçamentaria:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE**

**PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental**

**PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE**

**PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, nº 90, CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 30.755.320/0001-12

**PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP**

**PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo**

Guanambi-BA, 06 de agosto de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 11.926.843/0001-30

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO** a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.

Empresa vencedora:

**JOSÉ BORGES RAMOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.680.363/0001-58.

**Descrição da contratação:** Contratação de empresa para aquisição do equipamento Adaptador de linhas VOIP para telefones analógicos destinado ao SAMU 192 do Município de Guanambi-BA.

**Valor total a ser contratado:** R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Fundamento da Dispensa de Licitação:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

**Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi**

**Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS**

**Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

**Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

Guanambi-BA, 01 de agosto de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, nº 90, CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 30.755.320/0001-12

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 009-2024-FME**  
**Chamada Pública nº 001-24CP-FME**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, adjudica o objeto em favor dos fornecedores, as empresas **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU** no valor de R\$ 65.300,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos reais), **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM** no valor de R\$ 162.389,00 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), **ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COM. DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA** no valor de R\$ 308.507,90 (Trezentos e oito mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos), **COOPERC-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO CERAIMA-LTDA** no valor de R\$ 554.533,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA** no valor de R\$ 212.806,00 (Duzentos e doze mil, oitocentos e seis reais) e a Associação Ação Fraterna da Paróquia de Nossa Senhora das Dores no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). e homologa o Processo de Chamada Pública nº **001-24CP-FME**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 06 de agosto de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:11.926.843/0001-30



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-24DP-FMS

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição do equipamento Adaptador de linhas VOIP para telefones analógicos destinado ao SAMU 192 do Município de Guanambi-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do representante exclusivo, a pessoa jurídica: **JOSÉ BORGES RAMOS**, inscrita no CNPJ Nº **22.680.363/0001-58** com um valor total de **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)** e homologa o **Processo de Dispensa nº 009-24DP-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 02 de agosto de 2024

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal de Guanambi – BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-23PE-PMG  
CONTRATO Nº 139-24PE-PMG**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objetivo:</b>      | <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DURANTE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, VISTO QUE ESSES EQUIPAMENTOS SÃO IMPORTANTES PARA COMPOR O UNIFORME DOS AGENTES E PARA QUE OS MESMOS POSSAM EXERCER A FUNÇÃO DE FISCALIZADOR E ORIENTADOR DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.</b> |
| <b>Modalidade:</b>              | Pregão eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | <b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI<br/>SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA<br/>UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA<br/>Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO<br/>Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>                                                                                          |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 19.543,75 (dezenove mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | <b>03 (três) meses</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data do contrato:</b>        | <b>01 de agosto de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contratante:</b>             | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b><br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Contratada:</b>              | <b>PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</b><br>CNPJ/MF Nº 18.534.798/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**CONTRATO Nº 139-24PE-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-23PE-PMG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-23PE-PMG  
CONTRATO Nº 140-24PE-PMG**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objetivo:</b>      | <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DURANTE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, VISTO QUE ESSES EQUIPAMENTOS SÃO IMPORTANTES PARA COMPOR O UNIFORME DOS AGENTES E PARA QUE OS MESMOS POSSAM EXERCER A FUNÇÃO DE FISCALIZADOR E ORIENTADOR DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.</b> |
| <b>Modalidade:</b>              | Pregão eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | <b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI<br/>SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA<br/>UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA<br/>Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO<br/>Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>                                                                                          |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 43.162,50 (quarenta e três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | <b>03 (três) meses</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data do contrato:</b>        | <b>01 de agosto de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contratante:</b>             | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b><br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Contratada:</b>              | <b>FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTDA</b><br>CNPJ/MF Nº 18.111.373/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**CONTRATO Nº 140-24PE-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-23PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 30.755.320/0001-12

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-24CP-FME**  
**CONTRATO Nº 036-24-FME**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objeto:</b>        | <b>Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Modalidade:</b>              | CHAMADA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b><br><b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b> |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | Global                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 65.300,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | <b>31 de dezembro de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data do contrato:</b>        | <b>06 de agosto de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contratante:</b>             | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contratado:</b>              | <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 30.755.320/0001-12

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-24CP-FME**  
**CONTRATO Nº 037-24-FME**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objeto:</b>        | <b>“Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Modalidade:</b>              | <b>CHAMADA PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b><br><b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b> |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | <b>Global</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 162.389,00 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | <b>31 de dezembro de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data do contrato:</b>        | <b>06 de agosto de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contratante:</b>             | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contratado:</b>              | <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 30.755.320/0001-12

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-24CP-FME**  
**CONTRATO Nº 038-24-FME**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objeto:</b>        | <b>“Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Modalidade:</b>              | <b>CHAMADA PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b><br><b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b> |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | <b>Global</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 308.507,90 (Trezentos e oito mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | <b>31 de dezembro de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data do contrato:</b>        | <b>06 de agosto de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contratante:</b>             | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contratado:</b>              | <b>ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COM. DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 30.755.320/0001-12

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-24 CP-FME**  
**CONTRATO Nº 039-24-FME**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objeto:</b>        | <b>Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Modalidade:</b>              | <b>CHAMADA PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b><br><b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b> |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | <b>Global</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 554.533,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | <b>31 de dezembro de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data do contrato:</b>        | <b>06 de agosto de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contratante:</b>             | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contratado:</b>              | <b>COOPERC-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO CERAÍMA-LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 30.755.320/0001-12

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-24CP-FME**  
**CONTRATO Nº 040-24-FME**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objeto:</b>        | <b>“Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Modalidade:</b>              | <b>CHAMADA PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b><br><b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b> |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | <b>Global</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 212.806,00 (Duzentos e doze mil, oitocentos e seis reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | <b>31 de dezembro de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data do contrato:</b>        | <b>06 de agosto de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contratante:</b>             | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contratado:</b>              | <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 30.755.320/0001-12

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-24CP-FME**  
**CONTRATO Nº 041-24-FME**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objeto:</b>        | <b>“Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024.”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Modalidade:</b>              | <b>CHAMADA PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b><br><b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b><br><b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b> |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | <b>Global</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | <b>31 de dezembro de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data do contrato:</b>        | <b>06 de agosto de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contratante:</b>             | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contratado:</b>              | <b>ASSOCIAÇÃO AÇÃO FRATERNA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE  
SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O  
PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS  
ENDEMIAS, REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições do Edital nº 01/2022, cujo resultado foi homologado por meio do Decreto nº 1.531 de 24 de julho de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar os candidatos **aprovados** no processo seletivo público para o preenchimento dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, elencados no anexo I deste edital, **obedecendo o cronograma e horários nele estipulados**, para apresentarem os exames médicos constantes no anexo II.

**Art. 2º** O(a) candidato(a) deverá comparecer, na data agendada, à sede da respectiva clínica em que irá realizar o exame, **no horário das 08:00 às 09:00h**, munido(a) dos exames exigidos no anexo II deste edital, bem como de documento de identificação com foto.

§ 1º Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou de forma distinta à indicada no anexo II deste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

§ 2º O candidato é o único responsável pela apresentação dos exames, sendo certo que a não apresentação na forma e no prazo estipulados resultará na sua eliminação do certame. Da mesma forma, será eliminado o candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos exames médicos descritos no anexo II deste edital.

**Art. 3º** Após a entrega dos exames, o candidato deverá permanecer na clínica médica, para ser submetido ao exame de saúde ocupacional.

**Art. 4º** Caso a avaliação médica indique o candidato como apto para o ingresso no serviço público, este deverá aguardar os procedimentos para emissão do Decreto de Nomeação.

**Parágrafo único.** A emissão do Decreto de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pelos médicos avaliadores, à análise da documentação indispensável para investidura no cargo, e à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte do candidato convocado, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pelo candidato.

Guanambi-BA, 05 de agosto de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Página 2 de 4

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ANEXO I****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS REFERENTE AO EDITAL 01-2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**

| NOME DO CANDIDATO               | TIPO DE VAGA       | CARGO                         | LOCAL                                                             | DATA       | HORÁRIO        |
|---------------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| CLERISTON NASCIMENTO ALMEIDA    | Ampla concorrência | Agente Comunitário de Saúde   | RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| VITORIA KAROLYNE SILVA OLIVEIRA | Afro-descendentes  | Agente Comunitário de Saúde   | RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| SAMARA VITORIA GUIMARAES DANTAS | Ampla concorrência | Agente Comunitário de Saúde   | RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| GABRIEL DE CASTRO RODRIGUES     | Ampla concorrência | Agente de Combate às Endemias | RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| FELIPE RONAN LESSA PRADO        | Ampla concorrência | Agente de Combate às Endemias | RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| GISELLE SOUZA SILVA             | Ampla concorrência | Agente de Combate às Endemias | RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA  | Ampla concorrência | Agente de Combate às Endemias | MedLab Guanambi, localizada na Rua Camerino Neves, nº 39 - Centro | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| AMAURI NEVES DE OLIVEIRA        | Ampla concorrência | Agente de Combate às Endemias | MedLab Guanambi, localizada na Rua Camerino Neves, nº 39 - Centro | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| JOAO PRATES DA SILVA            | Ampla concorrência | Agente de Combate às Endemias | MedLab Guanambi, localizada na Rua Camerino Neves, nº 39 - Centro | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| GILMAR PEREIRA DOS SANTOS       | Afro-descendentes  | Agente de Combate às Endemias | MedLab Guanambi, localizada na Rua Camerino Neves, nº 39 - Centro | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |
| LEONARDO DAVI DOS REIS QUEIROZ  | Afro-descendentes  | Agente de Combate às Endemias | MedLab Guanambi, localizada na Rua Camerino Neves, nº 39 - Centro | 23/08/2024 | 08:00 às 09:00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



## ANEXO II

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames:
  - a) Raios X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
  - b) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
  - c) Glicose sérica, realizada com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
  - d) Sorologia para chagas;
  - e) Acetilcolinesterase para o cargo de Agente de Combate às Endemias;
  - f) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
  - g) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
  - h) Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
  - i) Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
2. Caso a Clínica Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega.
3. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Público.
4. Todos os exames serão às expensas dos candidatos (laboratoriais, clínicos e complementares).
5. Todos os exames deverão estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone fax: (77) 3452 - 4666

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO  
DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB  
NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

| Nº de protocolo | Nome do(a) candidato(a)              | Resultado             |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| <b>01</b>       | Maria das Graças Pereira Donato      | <b>Homologado</b>     |
| <b>02</b>       | Vilma Áurea Rodrigues                | <b>Homologado</b>     |
| <b>03</b>       | Mateus Carmo Santos                  | <b>Homologado</b>     |
| <b>04</b>       | Maria Jane Ribeiro Mendes Figueiredo | <b>Homologado</b>     |
| <b>05</b>       | Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento | <b>Homologado</b>     |
| <b>06</b>       | Danilo da Silva Oliveira             | <b>Homologado</b>     |
| <b>07</b>       | Edimerce Teixeira de Brito           | <b>Não homologado</b> |
| <b>08</b>       | Dinaléia Araújo da Silva             | <b>Homologado</b>     |
| <b>09</b>       | Lilyane Magalhães Neves              | <b>Homologado</b>     |
| <b>10</b>       | Vanuza Ferreira de Carvalho Lima     | <b>Homologado</b>     |

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO****C G C: 13.982.640/0001-96****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****FONE: (\*77) 3452-4300**

| RESCISÃO CONTRATUAL – A PEDIDO |                                                     |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Contratado (a)                 | Marcos Badaro De Souza                              |
| Função                         | Guarda Noturno                                      |
| Local                          | Escola Municipal Profa. Lucidalva Prates Dos Santos |
| Vigência                       | 01/02/2024 A 31/12/2024                             |
| Rescisão                       | 06.08.2024                                          |



## RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO SERVIDOR

| RESCISÃO CONTRATUAL |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| Contratado          | Mônica Da Paixão Silva Campos |
| Função              | Auxiliar Administrativo       |
| Local               | Central De Marcação           |
| Vigência            | 02.01.2024 Até 31.12.2024     |
| Rescisão            | 02.08.2024                    |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14F3-47DC-8C1F-8A55-74D2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 14F3-47DC-8C1F-8A55-74D2



### Hash do Documento

f3995514b7a2e117be589c62d362a273d7edebddd5036f71945024592c1d8c2a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/08/2024 17:30 UTC-03:00